

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 4º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA) -ANO DE 2020Processo Administrativo n.º 4241/2020

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Ato 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 17/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 25 de agosto de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 21 a 22/9/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO		
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor		
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria		
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação		
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa		

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES					
Endereço	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N.º, BAIRRO AREINHA				
Telefone	(98) 2109-9474				
Email	vt4slz@trt16.jus.br				
Lei de criação	8.432 de 11.06.1992				
Data da última correição	21 a 22/10/2020				



2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

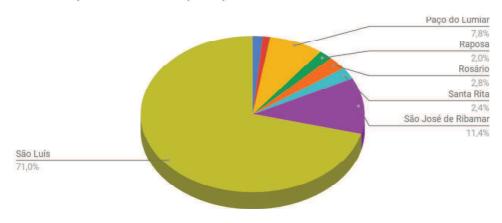
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR	
Alcântara	22.083	3.154,71	
Bacabeira	16.855	2.407,86	
Paço do Lumiar	120.621	17.231,57	
Raposa	30.337	4.333,86	
Rosário	42.482	6.068,86	
Santa Rita	37.404	5.343,43	
São José de Ribamar	176.321	25.188,71	
São Luís	1.094.667	156.381,00	



TOTAL	1.540.770	220.110,00
-------	-----------	------------

fonte: https://cidades.ibge.gov.br/

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 865), com dados atualizados até 31/08/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 21 a 22/10/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NO	ME	LOTAÇÃO NA UN I DADE		
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES Desde 12/05/2014, conforme Portaria 16ª GP Nº 422/2014				
		AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)		
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
09/09/2019	22/09/2019			
18/03/2019	16/04/2019	Férias	100	114



19/09/2020	08/10/2020		
19/11/2019	04/12/2019		
28/05/2020	16/06/2020		
08/10/2019	10/10/2019	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	3
14/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD № 115/2019	4
05/12/2019	05/12/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1
16/06/2019	19/06/2019	59° CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO - PORTARIA GP № 430/2019	4
31/01/2019	01/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP № 113/2019	2

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS							
2019 Até agosto/2020							
170 dias				93 dias			
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)		
20,54	3,03	0,59	36,52	1,37	0,71		

Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.



Vale registrar, que Exma. Juíza Titular da Vara, Maria da Conceição Meirelles Mendes, se encontrava em gozo de férias regulamentares durante os trabalhos correicionais.

4.2. Magistrada Substituta Fixa

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE			
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA		Desde 13/07/2012, conforme Portaria 16 ^a GP Nº 648/2012			
		AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)	DIAS		
INÍCIO	INÍCIO FIM MOTIVOS			TOTAL	
01/11/2019	09/11/2019				
18/05/2020	09/06/2020				
20/01/2020	26/01/2020				
20/05/2019	11/06/2019	Férias	120		
20/07/2020	18/08/2020				
22/07/2019	11/08/2019				
28/01/2019	03/02/2019				
27/02/2020	28/02/2020	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	2		
14/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD № 115/2019	4	143	
14/10/2019	17/10/2019	12ª FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4		
22/04/2019	22/04/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1		
25/08/2019	28/08/2019	COORDENADORES DE NÚCLEOS E CENTROS DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PORTARIA GP № 540/2019	4		
25/02/2019	28/02/2019	VISITAR INSTALAÇÕES DO CEJUSC NO TRT 12ª REGIÃO, DE 25 A 27/02/2019 - PORTARIA GP Nº 131/2019	4		
27/11/2019	30/11/2019	XIV ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA (TJC) - PORTARIA EJUD16 № 211/2019	4		

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS						
2019 Até agosto/2020						
175 dias			62 dias			
Despachos / dia	Processos solucionados / dia	Processos solucionados / dia	Despachos / dia	Processos solucionados / dia	Processos solucionados / dia	



	(com exame de mérito)	(sem exame de mérito)		(com exame de mérito)	(sem exame de mérito)
11,02	7,21	1,60	14,32	3,16	1,19

Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atunu.

4.3. Magistrado Substituto Fixo

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA		Desde 120/01/2015, conforme Portaria 16ª GP Nº 41/2015		
		AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)		
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
02/04/2020	21/04/2020			
15/04/2019	12/05/2019	Ffet	80	
18/06/2019	19/06/2019	- Férias		
20/06/2019	19/07/2019			
14/05/2019	17/05/2019	11º SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16º - MEMORANDO EJUD № 115/2019	4	90
14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD № 228/2019	4	
31/01/2019	01/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III REUNIÃO DE GESTORES DO TRT 16ª REGIÃO - PORTARIA GP Nº 113/2019	2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS						
	2019		Até agosto/2020			
182 dias			105 dias			
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	
12,48	4,03	0,78	26,00	2,02	0,83	

Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

A Unidade informou por meio de Ofício que os magistrados lotados na VT têm sua frequência de maneira integral.

Informou, ainda, que não há rodízio de magistrados. Que existe apenas uma escala na realização das audiências entre eles por não poderem ser efetuadas ao mesmo tempo por todos eles, ocorrendo então a divisão de pauta por ordem de antiguidade. Todos os juízes



da VT desempenham atividades diariamente, despacham e assinam documentos normalmente.

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado.

4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

	SERVIDORES						
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal			
Samuel Costa de Brito	Diretor de Secretaria	CJ-3	Superior Completo – Gestão Púb l ica	Malote digital, e-mail, atendimento, caixa de análise, BACENJUD, certidões, minuta de despachos e outros.			
Antonio de Jesus Maranhão Serra		FC-4	Ensino Médio	Realização de pesquisas RENAJUD, INFOJUD e elaboração de alvarás.			
Camila Muniz Pinto		FC-4	Superior Completo – Direito	Calculista e outras atividades da VT.			
Carlos Mauro Nunes Muniz		FC-4	Superior Completo – Comunicação Social e Turismo	Chefe de audiência na VT e auxílio nas notificações.			
Danielle de Araújo Duarte Oliveira			Superior Completo – Letras	Notificações, ofícios, mandados			
Maria de Fátima Tavares Ribeiro		FC-4	Superior Completo – Direito e Letras	Certificação dos prazos, trânsito em julgado, remessa dos processos ao tribunal, minuta de despacho.			
	Técnicos Judiciários – Área			Substituta do Chefe de Audiência na VT			
Natal Rodrigues Chagas	Administrativa	FC-4	Superior Completo – Direito	Chefe de audiência do CEJUSC e auxílio nas notificações.			
Raimundo Nonato Costa Ferreira		FC-5	Superior Completo – Direito	Assessoria: auxilio aos magistrados, elaboração de minutas e despachos.			
				Substituto do Chefe de Audiências do CEJUSC.			
Rogério Santos Carneiro		FC-4	Ensino Médio	Notificações, ofícios, mandados			



Joyce Kell de Amorim Veloso			Superior Completo - Direito	Assessoria: auxilio aos magistrados, elaboração de minutas e despachos.
Maurício Pereira Maia	Analistas Judiciários -	FC-5	Superior Completo - Direito	Assessoria: auxilio aos magistrados, elaboração de minutas e despachos.
	Área Judiciária			Substituto do Diretor de Secretaria em suas ausências, férias, licenças etc.
Patrícia de Mattos Galafassi			Superior Completo - Direito	Assessoria: auxilio aos magistrados, elaboração de minutas e despachos.

A unidade informou que a servidora Lúcia Maria da Silva Aguiar Sousa está exercendo suas atividades, de forma remota, na VT de Açailândia.

Informou, ainda, que a servidora Patrícia de Mattos Galafassi encontra-se em gozo de licença-maternidade, tendo como início 14/03/2020 e término 09/09/2020, com férias no período de 10/09/2020 a 09/10/2020.

4.6. Controle da Produtividade dos assessores

Sobre esse tema a Unidade prestou a seguinte informação: "Os assessores deste Juízo possuem suas atividades controladas através de relatórios de produtividade no PJE que estão disponibilizados na Intranet deste regional, conforme metas e prazos previamente estabelecidos. Entre suas principais atividades estão a elaboração de despachos, decisões, sentenças e auxílio aos magistrados".

4.7. Do Teletrabalho

Antes da pandemia 03 (três) servidores da Unidade encontravam-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Camila Muniz Pinto, Patrícia de Mattos Galafassi e Danielle de Araújo Duarte Oliveira.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do



Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.8. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Flávia Câmara Castro Lima	N/ 10 ·
	Nível Superior
Flávia Celeste Gomes Martins	

4.9. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS				
Nome	Atribuição			
Lindalva Souza Silva	Serviços Gerais			

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017 a 2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil e quinhentos e um) a 2000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.821 (mil, oitocentos e vinte e um)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
Ш	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
III	Vara do Traba l ho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891



	Vara do Traba l ho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1,452	1,263	663	3,378	1 . 126
IV	Vara do Traba l ho de Estreito	1. 519	1.100	1.607	4.226	1.409
	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2,132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2,223	1.639	1,599	5,461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
V	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Traba l ho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Traba l ho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Traba l ho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8 . 578	2.859
VII	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
	TOTAL	53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos (90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
326	1974	350	1291	176	1346
14,17%	85,83%	21,33%	78,67%	11,56%	88,44%
2300		16	41	15	22

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2017 a 2019	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
V	1,821	12	152

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1.501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a



Vara possui 12(doze) servidores, tem-se que o seu quadro funcional se encontra incompleto.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do	Descrição	Movimentos
eGestão		Itens
59 / 90.059 -	Processos pendentes de solução	 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução 65/90.065 - Processos convertidos em diligência 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença 393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
		Ausente no histórico
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	 O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) O registro de arquivamento definitivo O registro de início da liquidação O registro de início da execução
		Ausente no histórico • Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	remessa" = '38 - para processar recurso') Movimento (466 - Homologada a Transação) Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença) O registro de arquivamento definitivo O registro de início de liquidação O registro de início de execução
		Ausente no histórico
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	 Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir" Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
		Ausente no histórico
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	 Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recurso Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir" Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento" Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em agosto/2020

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE	TOTAL
-------------------------	--------------------	------------------	----------------------------	-------



			ORDEM	
1912	1006	3248	48	6214

6.1.1. Pendentes de Finalização em agosto/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3221	1°
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4710	2°
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4857	3°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5602	4°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5729	5°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5854	6°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	5918	7°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6054	8°
4º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6214	9°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6240	10°

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/08/2020
Por distribuição	2205	1574	1482	689
Por redistribuição	95	67	40	16
Cartas precatórias e de ordem recebidas	174	117	97	40
TOTAL	2474	1758	1619	745

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/08/2020
Aguardando a 1º Sessão de Audiência	336
Aguardando o Encerramento da Instrução	231
Aguardando Prolação de Sentença	11
TOTAL	578

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

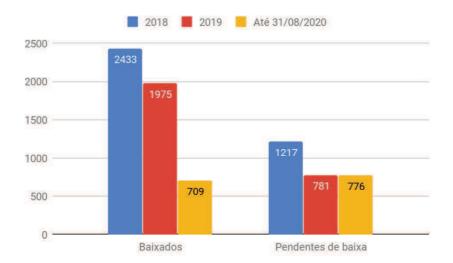
ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	186	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	449	2°
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	538	3°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	578	4 °



1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	592	5°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	666	6°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	693	7°
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	704	8°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	735	9°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	754	10°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	863	11°
7º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	877	12°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	936	13°

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS				
BAIXADOS	2018 2019 Até 31/08/2020				
Baixados	2433	1975	709		
Pendentes de baixa	1217	781	776		



6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS		
	2018	2019	
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	1,217	781	
Processos baixados - fase de conhecimento	2.433	1.975	
Taxa de Congestionamento	33,34%	28,34%	





A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB)".

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para **28,34**%, ocupando o 14º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTION AMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1°
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2°
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂND I A	207	1069	16,22	3°
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4°
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5°
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7°
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9°
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11°
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12°
3º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15°



7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16°
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18°
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19°
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22°
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23°

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação iniciada	768	1122	250
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	6	450	55
TOTAL	774	1572	305

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Liquidações encerradas	339	833	661
Processos com liquidação encerrada por acordo	16	24	6
Processos arquivados provisoriamente	5	71	129
TOTAL	360	928	796

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	939.11	1011.1	991.04
Do início até o encerramento da liquidação	231.8	276.08	274.7

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	108	919	360

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação.

O Diretor de Secretaria informou que, via de regra, os cálculos trabalhistas são realizados pela contadoria da Vara e que são efetuados uma única servidora. Quando os cálculos são mais complexos utiliza a praxe de notificar as partes para apresentá-los ou nomear peritos contábeis.



Informou, ainda, que, atualmente, existem na Unidade 37(trinta e sete) processos pendentes de elaboração de cálculos e 26 (vinte e seis) para atualização, sendo os mais antigos datados de 03/09/2020 (RT 001792-15.2016) e de 11/09/2020 (RT 0018327-53.2016), respectivamente.

Dados colhidos da remessa de agosto/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a seguinte pendência: 360 (trezentos e sessenta) processos para elaborar cálculos, o mais antigo desde **05/11/2014** (RT nº 0017887-62.2013.5.16.0004), conforme quadro abaixo:

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
0017887-62.2013.5.16.0004	05-11-2014 14:51:18
0179900-52.2006.5.16.0004	05-10-2016 11:32:55
0016347-42.2014.5.16.0004	10-12-2016 19:09:26
0017419-98.2013.5.16.0004	27-02-2017 13:09:07
0017990-69.2013.5.16.0004	25-07-2017 11:14:24
0017054-73.2015.5.16.0004	22-08-2017 10:52:19
0016413-22.2014.5.16.0004	25-08-2017 08:33:50
0096900-18.2010.5.16.0004	25-10-2017 10:13:22
0134400-21.2010.5.16.0004	25-10-2017 10:48:41
0037600-43.2001.5.16.0004	26-10-2017 15:37:51
0048500-02.2012.5.16.0004	27-10-2017 09:55:43
0016289-34.2017.5.16.0004	15-01-2018 08:54:57
0016645-63.2016.5.16.0004	02-04-2018 10:26:08
0017660-67.2016.5.16.0004	26-04-2018 13:13:04
0016062-44.2017.5.16.0004	22-05-2018 11:14:25
0016259-33.2016.5.16.0004	12-07-2018 08:56:37
0017718-41.2014.5.16.0004	24-07-2018 13:21:13
0017100-28.2016.5.16.0004	13-08-2018 10:20:17
0017101-42.2018.5.16.0004	28-08-2018 10:29:05
0017133-86.2014.5.16.0004	30-08-2018 10:47:23
0017100-91.2017.5.16.0004	19-09-2018 10:00:01
0017197-91.2017.5.16.0004	24-09-2018 09:49:25
0016956-52.2015.5.16.0016	08-10-2018 17:40:01
0016387-24.2014.5.16.0004	11-10-2018 09:25:42
0017883-25.2013.5.16.0004	26-10-2018 10:55:02
0016674-84.2014.5.16.0004	26-10-2018 13:34:56
0017304-38.2017.5.16.0004	29-10-2018 08:36:33



6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

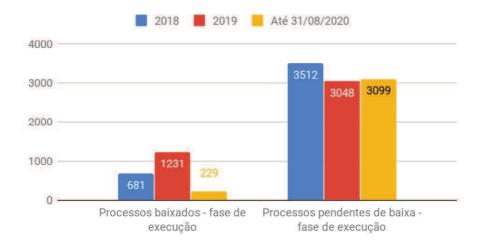
	ANOS			
DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	
Processos com execução iniciada	314	655	280	
Processos recebidos de outros órgãos para execução	13	0	2	
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	233	310	174	
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0	
TOTAL	560	965	456	

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS			
DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	
Processos em execução	2945	1956	1800	
Processos suspensos por execução frustrada	12	22	45	
TOTAL	2957	1978	1845	

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO		ANOS	
DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Processos baixados - fase de execução	681	1231	229
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3512	3048	3099





6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS		
FASE DE EXECUÇÃO	2018	2019	
Processos pendentes de baixa - fase de execução	3,512	3.048	
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	727	1 . 257	
Taxa de Congestionamento	82,85%	70,80%	



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula "(TP / (TP + TB)".

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para **70,80%**, ocupando o 9º lugar entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTION AMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1°
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2°
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4°
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂND I A	1212	903	57,30	5°
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6°
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7°
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8°



VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14°
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15°
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16°
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17°
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20°
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21°
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23°

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	2.044,43	2.059,24	2.007,01

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019 (incluídos os dados do CEJUSC)

MAGISTRADOS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Inicial	38
	Instrução	210
	Una	58
	Inicial	266
	Encerramento de instrução	3
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA		79
	Conciliação em Conhecimento	9
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	4
	Conciliação em	68



	Execução	
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA		65
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Conciliação em Execução	2
	Inicial	65
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inicial	21
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Inicial	33
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Inicial	39
	Conciliação em Execução	73
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Conciliação em Conhecimento	23
	Una	56
	Inicial	132
	Instrução	241
		42
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
	Encerramento de instrução	4
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Conciliação em Execução	1
	Inicial	
JUACEMA AGUIAR COSTA	Inicial	31
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	[nicial	62
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
	Una	58
	Instrução	173
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	Conciliação em Execução	39
	Conciliação em Conhecimento	6
	Encerramento de instrução	2
		24
	[nicia]	46
	Conciliação em Execução	2
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Inicial	176
		14



NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Inicial	32
	Conciliação em Execução	2
DALL O FEDNANDO DA GUNA CANTON HINIOD	Conciliação em Execução	9
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Conciliação em Conhecimento	1
	Inicial	31
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	Conciliação em Execução	2
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES		29
	Inicial	25
SERGEI BECKER	[nicia]	177
SERVER BESILER	Conciliação em Execução	2
	Una	1
ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY	Conciliação em Execução	1
	Instrução	6
TOTAL		2545

7.1.2. Ano 2020 (incluídos os dados do CEJUSC)

MAGISTRADOS	AUDIÊNCIAS REAL I ZADAS	TOTAL POR T I PO
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
	Instrução	21
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Encerramento de instrução	1
	Inicial	63
	Conciliação em Conhecimento	2
	Una	11
	Conciliação em Execução	20
	Conciliação em Execução	28
	Inicial	86
	Conciliação em Conhecimento	6
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Encerramento de instrução	1
	Una	27



	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
	Instrução	34
	Inicial	43
	Conciliação em Execução	13
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
	Instrução	31
	Encerramento de instrução	6
	Una	23
	Conciliação em Conhecimento	3
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Inicial	73
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inicial	6
	Conciliação em Conhecimento	2
SERGEI BECKER	Inicial	96
	Conciliação em Execução	1
TOTAL		604

Sobre a pauta de audiências, a Secretaria informou que são realizadas, em média, 05 (cinco) audiências de segunda a quinta feira, no turno matutino.

Informou, ainda, que não há pauta específica de conciliação, mas, quase que diariamente há audiências de conciliação (na maioria em fase de execução) na pauta da sala de audiências principal.

Convém esclarecer que as audiências inaugurais são realizadas no CEJUSC, e, posteriormente, os processos são remetidos à Vara para as providências cabíveis, dentre as quais, marcação de audiência de instrução, se for o caso.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correicionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÙLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO					
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário				
16/11/2020	17/11/2020				

ÙLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA							
			Conci l iação em	Conci l iação em			
Inicial	Instrução	Una	Conhecimento	Execução			



16/11/2020	17/11/2020	12/11/2020	11/11/2020	12/11/2020

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

O Diretor de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, "e", da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUD I ÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
16	3	R\$ 23.405,20

Vale registrar, que a vara ocupou a **17**^a **posição** no ranking por acordos homologados e a **19**^a **posição** no ranking por valores homologados.

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLWl1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCl6ljMyODM2NGZiLTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjhlYmE5ZiJ9&menuid=499

7.1.5. Audiências itinerantes

A Vara do Trabalho não realizou deslocamentos itinerantes no ano de 2019 e até a presente correição.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020	C l assificação em 2019
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	75.16	1°
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	75.78	2°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117,63	76.34	79.7	3°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	80.17	4°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	86.95	5°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	89.33	6°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111 . 92	68.26	97 . 58	7°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	108.55	8°
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	133.12	9°
5º VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	143.83	10°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	147.16	1 1 °
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	182.42	12°



VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	205.86	13°
------------------------------	--------	--------	--------	-----

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2018 2019		C l assificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	101,00	1°
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	128,53	2°
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168,63	146.28	3°
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	156.8	4°
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	163.5	5°
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	172.02	6°
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	199.13	7°
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	202.54	8°
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	232.26	9°
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184,26	272.69	10°
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310,47	284.89	11°
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	344.16	12°
VARA DO TRABALHO DE PINHE I RO	521.29	391.5	344.63	13°

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS (incluídos os dados do CEJUSC)

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

	SOLUCIONADOS							
MAGISTRADOS	Com Exame de Mérito							
MAGISTICADOS	Conc	Proc	Proc. em Parte	lmp	Ext	Outras Decisões	TOTAL	
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	11	0	0	0	0	0	11	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	171	33	220	55	1	0	480	
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	14	0	0	0	0	0	14	
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	19	0	0	0	0	0	19	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	5	0	0	0	0	0	5	
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	11	0	2	2	0	0	15	



GABRIELLE AMADO BOUMANN	8	0	0	0	0	0	8
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	127	39	192	59	2	0	419
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	10	0	0	0	0	0	10
JUACEMA AGUIAR COSTA	11	0	0	0	0	0	11
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	19	0	0	0	0	0	19
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	100	71	194	53	1	0	419
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	69	0	0	0	0	0	69
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	9	0	0	0	0	0	9
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	12	0	0	0	0	0	12
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	18	0	0	0	0	0	18
SERGEI BECKER	60	0	0	0	0	0	60
_SEM_MAGISTRADO	0	2	16	8	0	0	26
ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY	0	0	5	0	0	0	5
Total	674	145	629	177	4	0	1629

8.1.2. Com exame de mérito - até agosto/2020

	SOLUCIONADOS							
MAGISTRADOS	Com Exame de Mérito							
MAGISTRADOS	Conc	Proc	Proc. em Parte	lmp	Ext	Outras Decisões	TOTAL	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	40	29	60	18	0	0	147	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	54	27	44	18	7	0	150	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	37	38	43	8	1	0	127	
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	13	0	0	0	0	0	13	
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	1	0	0	0	0	0	1	
SERGEI BECKER	29	0	0	0	0	0	29	
_SEM_MAGISTRADO	0	0	1	0	0	0	1	
Total	174	94	148	44	8	0	468	



8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

	SOLUCIONADOS					
MAGISTRADOS	Sem Exame de Mérito					
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL	
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0	2	0	0	2	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	17	66	16	6	105	
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	0	5	1	0	6	
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	4	0	0	4	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	1	1	0	2	
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	0	0	0	0	0	
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0	3	0	0	3	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	21	33	12	7	73	
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	6	1	0	7	
JUACEMA AGUIAR COSTA	0	0	0	0	0	
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0	2	1	0	3	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	24	35	16	10	85	
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	14	2	0	16	
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	3	0	0	3	
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0	3	0	0	3	
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	3	1	0	4	
SERGEI BECKER	0	11	1	0	12	
ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY	0	1	0	0	1	
Total	62	192	52	23	329	

8.1.4. Sem exame de mérito - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS Sem Exame de Mérito					
WAGISTRADOS	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	15	31	3	4	53	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	35	25	9	5	74	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	37	19	7	3	66	
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES	0	5	2	0	7	



BACELAR SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	0	0	0	0
SERGEI BECKER	0	5	1	0	6
Total	87	85	22	12	206

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	2
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0
TOTAL	2

8.1.6. Sentenças Líquidas - até agosto/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQU I DAS
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	2
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	16
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0
TOTAL	18

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

	EXECUÇÕES ENCERRADAS				
MAGISTRADOS	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	22	17	195	30	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	39	17	399	39	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	43	35	441	38	
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	0	0	0	3	
SEM MAGISTRADO VINCULADO	16	0	0	0	
SUB-TOTAL	120	69	1035	110	
TOTAL		1224		110	

8.3. Fase de execução - até agosto/2020



		EXECUÇÕES	ES ENCERRADAS			
MAGISTRADOS	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução		
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	5	3	38	5		
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	17	6	57	29		
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	30	10	89	15		
SEM MAGISTRADO VINCULADO	8	1	1	0		
SUB-TOTAL	60	20	185	49		
TOTAL	265 49			49		

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

	JUL			
MAGISTRADOS	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	TOTAL	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	94	45	139	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	75	40	115	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	81	53	134	
SEM MAGISTRADO VINCULADO	0	1	1	
TOTAL	250	139	389	

8.4.2. Fase de conhecimento - até agosto/2020

	JULG	ADOS		
MAGISTRADOS	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	TOTAL	
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	45	0	45	
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	47	0	47	
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	57	0	57	
TOTAL	149	0	149	

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	77



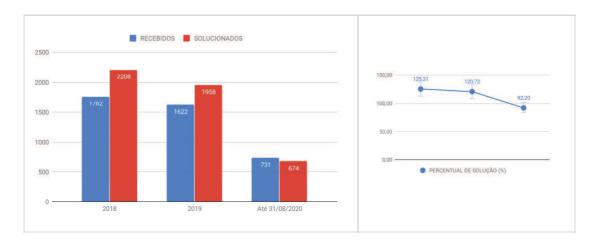
8.4.4. Fase de Execução - até agosto/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	55

8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

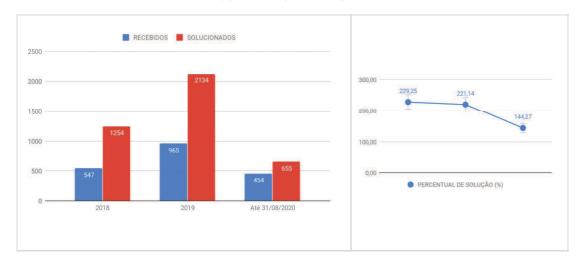
ANO	RECEB I DOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1762	2208	125,31
2019	1622	1958	120,72
Até 31/08/2020	731	674	92,20



8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	547	1254	229,25
2019	965	2134	221,14
Até 31/08/2020	454	655	144,27

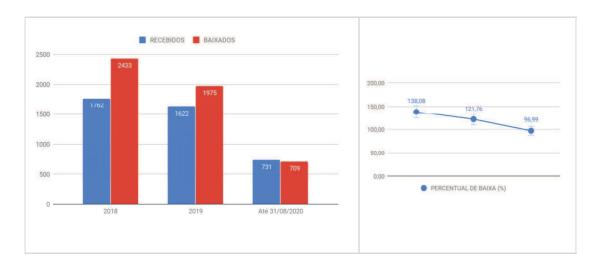




8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BA I XA (%)
2018	1762	2433	138,08
2019	1622	1975	121,76
Até 31/08/2020	731	709	96,99

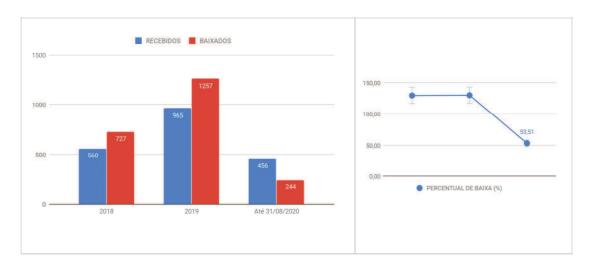


8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BA I XA (%)
2018	560	727	129,82



2019	965	1257	130,26
Até 31/08/2020	456	244	53,51



8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	2208	711	32,20%
2019	1958	674	34,42%
Até 31/08/2020	674	174	25,82%







8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIV^a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
43	10	R\$163.500,00

Vale registrar, que a vara ocupou a **10ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZGEzMTBhNTMtNjM4Ny00N2MxLWJIYjQtYjRkMGJiODM4NWY4liwidCl6IjMyODM2NGZiLTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBiYWJIZjhlYmE5ZiJ9&menuid=501

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	65

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a agosto/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	11
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
	281	6	250	12	52	29



**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
EXECUÇÃO	100	1	77	23	71	101

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/08/2020
TROVIDORIAG	254	139	257	315

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 21/09/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos conclusos para julgamento com prazo vencido:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0	0
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	0
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1º instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
MARIA DA CONCEICAO MEIRELLES MENDES	10	84	94	0	68	26	90	4
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	141	141	0	84	57	103	38
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	76	89	165	0	144	21	162	3

¹⁻ Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

^{2 -} Amostra: 400 Atas de Encerramento de Instrucão juntadas após 01.01.2019





Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o cumprimento parcial do art. 62, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto ao cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o atraso demasiado entre a data do encerramento da instrução e a conclusão para julgamento, fato que prejudica de sobremaneira a estatística da Vara, especialmente em relação ao prazo para prolação de sentença. Vejamos, a seguir, alguns exemplos:

PROCESSO	DIAS	DATA JUNTADA ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO	DATA CONCLUSÃO PARA PROFER I R SENTENÇA
0016186-56.2019.5.16.0004	183	03/06/2019	03/12/2019
0017500-38.2018.5.16.0015	174	10/04/2019	01/10/2019
0017710-25.2018.5.16.0004	168	28/11/2019	14/05/2020
0087600-95,2011,5,16,0004	153	21/02/2019	24/07/2019
0016951-27.2019.5.16.0004	148	18/12/2019	14/05/2020
0016949-57.2019.5.16.0004	148	18/12/2019	14/05/2020
0017151-34.2019.5.16.0004	141	17/02/2020	07/07/2020
0017577-80.2018.5.16.0004	121	18/02/2019	19/06/2019
0017421-92.2018.5.16.0004	111	14/03/2019	03/07/2019
0017685-12.2018.5.16.0004	84	24/06/2019	16/09/2019



0017682-57.2018.5.16.0004	82	14/03/2019	04/06/2019
0016092 - 11,2019.5,16,0004	63	28/05/2019	30/07/2019
0017055-19.2019.5.16.0004	63	16/09/2019	18/11/2019
0016255-88.2019.5.16.0004	63	16/09/2019	18/11/2019
0017526-36.2018.5.16.0015	63	12/06/2019	14/08/2019
0016288-78.2019.5.16.0004	61	24/05/2019	24/07/2019
0018203-36.2017.5.16.0004	60	21/02/2019	22/04/2019
0016036-75.2019.5.16.0004	60	14/02/2019	15/04/2019
0017419-88.2019.5.16.0004	57	12/12/2019	07/02/2020
0017232-17.2018.5.16.0004	56	08/05/2019	03/07/2019
0017420-73.2019.5.16.0004	56	12/12/2019	06/02/2020
0016024-61.2019.5.16.0004	56	08/05/2019	03/07/2019
0017334-39.2018.5.16.0004	55	25/01/2019	21/03/2019
0017484-20.2018.5.16.0004	54	06/02/2019	01/04/2019
0017116-74.2019.5.16.0004	54	18/12/2019	10/02/2020
0016947-87.2019.5.16.0004	54	18/12/2019	10/02/2020
0017590-79.2018.5.16.0004	53	28/02/2019	22/04/2019
0016806-05.2018.5.16.0004	51	24/01/2019	16/03/2019
0017930-57.2017.5.16.0004	49	08/05/2019	26/06/2019
0016156-21.2019.5.16.0004	49	24/04/2019	12/06/2019
0016335-18.2020.5.16.0004	48	02/07/2020	19/08/2020

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	260.03	241.61	152 . 53
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	21.9	15.17	9.36

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

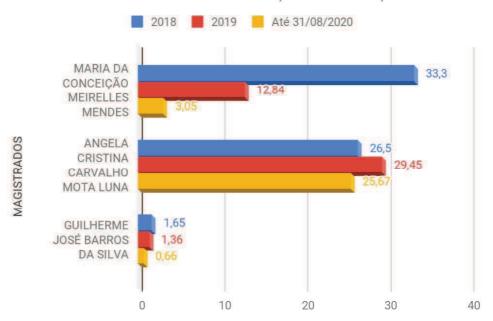
Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇ <i>A</i>		DE SENTENÇA
	2018	2019	Até 31/08/2020



26.5	29.45	25.67
12.4	14.75	30,12
1.65	1.36	0.66
0	30.12	0,00
80.69	0	30.12
33.3	12.84	03.05
5.45	3,46	3,00
0	47.2	0,00
21.9	15.17	9.36
	12.4 1.65 0 80.69 33.3 5.45	12.4 14.75 1.65 1.36 0 30.12 80.69 0 33.3 12.84 5.45 3.46 0 47.2

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



Necessário registrar que o cálculo dos prazos para julgamento se encontram prejudicados, tendo em vista o descumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, conforme item 8.7.3.

9.2. Processos convertidos em diligência

O PJe-JT contabilizou 37 (trinta e sete), processos foram convertidos em diligência do período da última correição realizada em outubro de 2019 até o dia 21/09/2020.



10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

dom	PJe	PJe-JT		
MAGISTRADO	2019	Até 31/08/2020		
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	1926	998		
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	3	7		
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	2234	2969		
MARIA DA CONCEICAO MEIRELLES MENDES	3492	3739		
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	8	16		
TOTAL	7663	7729		

Fonte: PJe-JT

MAGISTRADOS	SA	SAPT1		
WAGIST RADOS	2019	2020		
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	45	2		
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	6	6		
MARIA DA CONCEICAO MEIRELLES MENDES	380	3		
	431	11		

Fonte: SAPT1

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Em consulta no sistema Pje realizada, em 21/09/2020, restou apurada a existência de 357 (trezentos e cinquenta e sete) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
	Assinar despacho	6	20/09/2020 10:03:56	0073700-16.2009.5.16.0004
MARIA DA CONCEICAO MEIRELLES MENDES	Elaborar despacho	4	20/09/2020 09:27:13	0017990-69.2013.5.16.0004
		10	DESPACH	OS PENDENTES

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
	Assinar despacho	4	18/09/2020 17:36:50	0116600-09.2012.5.16.0004
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Elaborar despacho	167	19/08/2020 15:16:28	0062400-67.2003.5.16.0004
		171	DESPACH	OS PENDENTES

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
	Assinar despacho	10	18/09/2020 12:39:55	0016728-40.2020.5.16.0004
BARROS DA SILVA	Elaborar despacho	166	18/09/2020 15:23:05	0017447-27.2017.5.16.0004
		176	DESPACH	OS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT



11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMET I DOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
Recurso Ordinário	799	647	135	56
Recurso Adesivo	25	24	2	2
Agravo de Petição	64	47	21	23
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	99	81	24	3
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	5	1	0	1

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/08/2020
97	140	48	47

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018, 2019 e até o mês de agosto de 2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 17.054.677,15	R\$ 19.059.773,31	R\$ 8 . 099 . 518,82
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 245.233,74	R\$ 204.583,45	R\$ 93 . 456,05
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 740.865,35	R\$ 1.027.145,08	R\$ 263.372,25
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 18.493,52	R\$ 206.510,00	R\$ 36.198,73
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 18.059.269,76	R\$ 20.498.011,84	R\$ 8.492.545,85

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL - CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano de 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Casos Novos*	Processos Ju l gados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
3004	3794	124,93%	124,93%	

^{*}Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuído	s Processos julgados	Percentual Processos	Grau de Cumprimento	META
em 2017	em 2018 e 2019	distribuídos/julgados	da Meta	CUMPRIDA
1453	1402	96,49%	104,88%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/1017	Processos Conci l iados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	1348	3382	39,86%	96,74%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 39,86% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 34,42%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
1310	2490	1166	118	105,55%	105,55%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Co l etivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
3	3	2	0	166,67%	170,07%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.



Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Ju l gados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
239	54	260	36	650,61	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES EM 2019)							
NOME	QUANTIDADE AÇÕES						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13						
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	9						
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	13						
ESTADO DO MARANHÃO	200						
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	10						
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	15						
INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA	3						
INSTITUTO GERIR	163						
VALE S.A.	24						
TOTAL	450						

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPR I DA
208,69	200	244,96	77,52%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;



• Meta 11 - Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- Meta 08 Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- Meta 10 Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 11 Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- Meta 13 Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- Meta 21 Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendente baixa - fase de conhecimento	Processos haixados = fase	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
781	1. 975	28,34%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
69	110	59,42	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
-------------------------	----------	---	-------------------



2,649	671	79,79%	

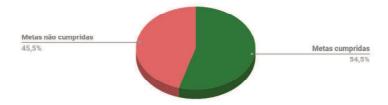
14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice d Arrecadaçã Processo	o por	Arrecadação/ Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META CUMPRIDA
R\$ 7.908	,78	R\$ 20.293.855,23	1231	R\$ 16.485,67	108,45%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

REGOING BO COMI RUMENTO BAO METAG							
Me	2019						
	Meta 1	Cumprida					
	Meta 2	Cumprida					
CNJ	Meta 3	Não Cumprida					
CNS	Meta 5	Cumprida					
	Meta 6	Cumprida					
	Meta 7	Cumprida					
CSJT	Meta 5	Não Cumprida					
	Meta 10	Cumprida					
TRT	Meta 11	Cumprida					
1101	Meta 13	Não Cumprida					
	Meta 21	Cumprida					

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

A equipe correcional colheu os seguintes dados, em 21/09/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas do PJE.



Tarefas	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
	179	Aguardando cumprimento de acordo	С	94	7/1/2020	0017727-32.2016.5.16.0004
Acordo	1 7 9	Aguardando cumprimento de acordo	ш	35	06/04/2019	0063500-81.2008.5.16.0004
	1 7 9	Aguardando cumprimento de acordo	١	46	30/09/2019	0017671-96.2016.5.16.0004
	179	Acordos vencidos	L	4	10/09/2020	0017536-16.2018.5.16.0004
	23	Assinar despacho	С	6	18/09/2020	0016728-40,2020,5,16,0004
Analisar e Assinar	23	Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	2	20/09/2020	0017627-14.2015.5.16.0004
	23	Assinar despacho	Е	10	18/9/2020	0017537-35,2017,5,16,0004
	23	Assinar despacho	L	4	18/09/2020	0017869-02.2017.5.16.0004
	23	Assinar decisão	L	1	18/09/2020	0143900-43.2012.5.16.0004
	62	Condusão ao magistrado	С	1	20/09/2020	0259200-34,2004,5,16,0004
	62	Aná l ise	С	8	19/09/2020	0017108-05,2016,5,16,0004
	62	Aná l ise	Е	30	16/09/2020	0077100-33,2012,5,16,0004
Análises	62	Condusão ao magistrado	Е	11	18/09/2020	0016882-63.2017.5.16.0004
	62	Aná l ise	L	9	20/09/2020	0016926-14,2019,5,16,0004
	62	Condusão ao magistrado	L	3	19/09/2020	0016482-20.2015.5.16.0004
	12945	Desarquivar	Α	1	27/11/2019	0016647-96,2017,5,16,0004
	12945	Arquivo definitivo	Α	9250	03/06/2014	0017617-38,2013,5,16,0004
	12945	Cartas devolvidas	Α	1047	13/08/2014	0017912-75.2013.5.16.0004
	12945	Arquivo provisório	Α	1094	10/04/2018	0016035-95,2016,5,16,0004
Arquivados	12945	Arquivo	Α	1488	19/02/2020	0017340-12.2019.5.16.0004
	12945	Cartas devolvidas	С	43	01/03/2019	0016323-72,2018,5,16,0004
	12945	Esco l her tipo de arquivamento	E	1	20/09/2020	0016460-25,2016,5,16,0004
	12945	Cartas devolvidas	Е	21	20/09/2019	0018359-24,2017,5,16,0004
Assinar Alvarás e Expedientes	2	Assinar expedientes e	E	2	20/09/2020	0017627-14.2015.5.16.0004



		comunicações -				
	21	magistrado Assinar	С	6	18/09/2020	0016728-40.2020.5.16.0004
	21	despacho Assinar	E	10	18/09/2020	0017537-35,2017,5,16,0004
Assinar Despachos e Decisões	21	despacho Assinar decisão	L	1	18/09/2020	0143900-43,2012,5,16,0004
	21	Assinar despacho	L	4	18/09/2020	0017869-02.2017.5.16.0004
	259	Aguardando audiência	С	239	02/07/2020	0016482-44,2020.5.16.0004
Audiência	259	Aguardando audiência	E	16	19/08/2020	0110000-69,2012,5,16,0004
	259	Aguardando audiência	L	4	26/08/2020	0017411-48.2018.5.16.0004
	558	Preparar expedientes e comunicações	С	109	18/08/2020	0018191-56,2016,5,16,0004
Comunicação e Expedientes	558	Preparar expedientes e comunicações	Ш	349	21/08/2020	0017500-23.2008.5.16.0004
	558	Preparar expedientes e comunicações	L	100	24/08/2020	0016900-21,2016,5,16,0004
	786	Cumprimento de Providências	С	134	03/08/2020	0016298-88.2020.5.16.0004
Cumprimento de Providências	786	Cumprimento de Providências	Е	458	03/08/2020	0140300-58.2005.5.16.0004
	786	Cumprimento de Providências	L	194	04/08/2020	0016431-04.2018.5.16.0004
Minutar Decisão	2	Elaborar decisão	С	1	18/9/2020	0016847-98.2020.5.16.0004
	2	Elaborar decisão	L	1	16/09/2020	0016054-33.2018.5.16.0004
	337	Elaborar despacho	С	37	28/08/2020	0016244-25,2020,5,16,0004
Minutar Despacho	337	Elaborar despacho	E	213	19/08/2020	0062400-67.2003.5.16.0004
	337	Elaborar despacho	L	87	22/08/2020	0016261-03.2016.5.16.0004
	339	Elaborar despacho	С	37	28/08/2020	0016244-25,2020,5,16,0004
	339	Elaborar decisão	С	1	18/09/2020	0016847-98.2020.5.16.0004
Minutar Despachos e Decisões	339	Elaborar despacho	E	213	19/08/2020	0062400-67.2003.5.16.0004
	339	Elaborar decisão	L	1	16/09/2020	0016054-33,2018,5,16,0004
	339	Elaborar despacho	L	87	22/08/2020	0016261-03.2016.5.16.0004
Novos Processos	65	Apreciar dependência	С	31	08/07/2020	0016579-44,2020.5.16.0004



	65	Triagem Inicial	С	2	19/09/2020	0016850-53.2020.5.16.0004
	65	Apreciar dependência	E	2	13/09/2020	0016660-57.2020.5.16.0015
	65	Iniciar Execução	E	30	03/09/2019	0188200-71,2004,5,16,0004
	2053	Aguardando fina l do sobrestamento	С	48	10/10/2017	0017279-93,2015,5,16,0004
	2053	Aguardando apreciação pela instância superior	С	934	17/03/2014	0016067-08.2013.5.16.0004
	2053	Escolher tipo de sobrestamento- suspensão	C	1	04/09/2020	0017440-64.2019.5.16.0004
	2053	Aguardando prazo	С	200	03/08/2020	0017025-81.2019.5.16.0004
	2053	Aguardando fina l do sobrestamento	E	139	27/08/2017	0016857-61,2014,5,16,0002
Outros	2053	Aguardando prazo	E	378	01/08/2020	0016907-42,2018,5,16,0004
	2053	Escolher tipo de sobrestamento- suspensão	E	2	20/09/2020	0016283-32.2014.5.16.0004
	2053	Aguardando apreciação pela instância superior	E	94	12/06/2018	0016902-88,2016,5,16,0004
	2053	Aguardando apreciação pela instância superior	L	19	01/10/2018	0016679-43,2013,5,16,0004
	2053	Aguardando prazo	L	220	12/08/2020	0016233-30.2019.5.16.0004
	2053	Aguardando final do sobrestamento	L	18	08/09/2019	0017579-50.2018.5.16.0004
	278	Prazos Vencidos	C	59	08/08/2020	0017462-64.2015.5.16.0004
Prazos Vencidos	278	Registrar trânsito em julgado	С	8	15/09/2020	0016205-28,2020,5,16,0004
	278	Prazos Vencidos	E	98	10/09/2020	0016279-24.2016.5.16.0004
	278	Prazos Vencidos	L	113	22/08/2020	0016268-87.2019.5.16.0004
Recebimento e Remessa	42	Recebimento de instância superior	С	37	08/09/2020	0018235-41.2017.5.16.0004
Troopinionto e Neinessa	42	Remeter ao 2o Grau	E	1	18/09/2020	0016673-02.2014.5.16.0004



42	Recebimento de instância superior	E	3	02/09/2020	0168900-55,2006,5,16,0004
42	Remeter ao 2o Grau	L	1	20/09/2020	0016257-63,2016,5,16,0004

^{*} C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

Registre-se que foram localizados 6 (seis) processos com atrasos excessivos na tarefa "Iniciar Execução", sendo o mais antigo datado de 03/09/2019 (0188200-71.2004.5.16.0004), havendo o Diretor de Secretaria informado, durante os trabalhos correcionais, ter dado imediata tramitação aos referidos feitos, o que foi constatado pela equipe correcional.

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 21/09/20208, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	Petições não apreciadas						
Total de Petições	838						
Petições em processos com prioridade	11						
Petições em sigilo/segredo	5						
Petições urgentes	1						
Petições assinadas por peritos	4						
Documentos internos							
Total de Documentos	620						
Documentos em processo com prioridade	5						
Documentos em sigilo/segredo	2						
Planilha de cálculo	365						
Atas de audiências assinadas	61						
Mandados devolvidos	90						
Mandados Pendentes	104						
Processos sem audiências							
Total	460						

Verificou-se que a Unidade não utiliza a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Aguardando bloqueio bacen	42	164,67



Controle de pericia	6	119,5
Aguardando laudo pericial	3	100,67
InfoJud	1	89
Registrar pagamentos ou despesas processuais	17	85,88
Cumprimento de Providências	5980	55,35
Preparar comunicação	43	47,93
Iniciar Execução	152	46,37
Concluso ao magistrado - Exec	2874	43,73
Preparar ato de comunicação	3141	42,41
Aguardando audiência	1755	33,29
Concluso ao magistrado - Liq	1642	32,33
Intimações com pendências ED	16	31,25
Prazos vencidos	2557	30,96
Intimações automáticas com pendências - AR	32	30,31
Minutar expediente da secretaria	1193	29,17
Intimações automáticas com pendências - Liq	171	27,58
Acordos vencidos	147	25,54
Transitar em julgado	291	23,89
Aguardando prazo	7495	23,74
Intimações automáticas com pendências - Con	344	22,94
Prazos Vencidos	3846	22,48
Registrar trânsito em julgado	701	20,74
Iniciar Liquidação	24	20,21
Transferir ou desbloquear bacen	4	19,75
Preparar expedientes e comunicações	6952	19,1
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	10	18,5
Aguardando término dos prazos	3292	18,48
Aguardando término dos prazos - BacenJud	2	17,5

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefas	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Concluso ao magistrado - Lig	0096900-18.2010.5.16.0004	11-12-2018	18-10-2019	310	1642	32.33
Conduso ao magistrado - Elq	0130500-98.2008.5.16.0004	12-12-2018	18-10-2019	310	1642	32.33



Cumprimento de Providências	0072300-30.2010.5.16.0004	26-07-2019	18-05-2020	296	5980	55.35
Controle de pericia	0017419-98.2013.5.16.0004	30-07-2019	20-05-2020	295	6	119.5
Cumprimento de Providências	0071900-50,2009,5,16,0004	06-08-2019	19-05-2020	287	5980	55.35
Aguardando término dos prazos	0016049-16.2015.5.16.0004	17-08-2019	14-05-2020	271	3292	18.48
	0177000-33.2005.5.16.0004	05-06-2019	28-02-2020	268	3292	18.48
Concluso ao magistrado - Liq	0016426-50.2016.5.16.0004	13-05-2019	04-02-2020	267	1642	32.33
	0018361-91.2017.5.16.0004	25-01-2019	18-10-2019	266	1642	32.33
Cumprimento de Providências	0017678-20.2018.5.16.0004	20-03-2019	03-12-2019	257	5980	55.35
Gumprimento de l'Tovidencias	0017625-10.2016.5.16.0004	11-09-2019	25-05-2020	2 57	5980	55.35
Aguardando audiência	0017335-87,2019,5,16,0004	17-10-2019	30-06-2020	256	1755	33.29
	0016883-87.2013.5.16.0004	26-03-2019	05-12-2019	254	5980	55.35
Cumprimento de Providências	0017926-88.2015.5.16.0004	10-09-2019	20-05-2020	252	5980	55.35
	0017914-06.2017.5.16.0004	09-09-2019	19-05-2020	252	5980	55.35
Aguardando término dos prazos	0017310-50.2014.5.16.0004	04-09-2019	14-05-2020	252	3292	18.48
	0018162-06.2016.5.16.0004	04-09-2019	14-05-2020	252	3292	18.48
	0017805-26.2016.5.16.0004	11-09-2019	19-05-2020	251	5980	55.35
Cumprimento de Providências	0112000-62,2000.5,16,0004	12-09-2019	19-05-2020	250	5980	55 . 35
Cumprimento de Providencias	0017105-79.2018.5.16.0004	12-09-2019	19-05-2020	250	5980	55.35
	0004300-70.2013.5.16.0004	08-05-2019	13-01-2020	249	5980	55.35
Concluso ao magistrado - Exec	0098000-37.2012.5.16.0004	17-05-2019	21-01-2020	249	2874	43.73
Cumprimento de Providências	0016903-78.2013.5.16.0004	29-07-2019	03-04-2020	248	5980	55 . 35
Concluso ao magistrado - Liq	0017997-56,2016,5,16,0004	12-06-2019	14-02-2020	247	1642	32.33
	0016695-60.2014.5.16.0004	14-05-2019	16-01-2020	247	2874	43. 73
Concluso ao magistrado - Exec	0017428-21.2017.5.16.0004	14-05-2019	16-01-2020	247	2874	43. 73
Conduso ao magistrado - exec	0070800-89,2011,5,16,0004	13-05-2019	16-01-2020	247	2874	43. 73
	0049700-78,2011,5,16,0004	14-05-2019	16-01-2020	247	2874	43. 73
Concluso ao magistrado - Liq	0016347-42.2014.5.16.0004	11-06-2019	14-02-2020	247	1642	32.33
Concluso ao magistrado - Exec	0016489-80,2013,5,16,0004	16-05-2019	17-01-2020	246	2874	43.73
Cumprimento de Providências	0016211-11.2015.5.16.0004	03-04-2019	05-12-2019	246	5980	55.35



	0016178-21.2015.5.16.0004	28-05-2019	29-01-2020	246	5980	55.35
	0084100-60.2007.5.16.0004	03-04-2019	05-12-2019	246	5980	55 . 35
	0036100-24.2010.5.16.0004	03-04-2019	05-12-2019	246	5980	55.35
Concluso ao magistrado - Exec	0017185-82,2014,5,16,0004	15-05-2019	16-01-2020	246	2874	43.73
	0093400-80.2006.5.16.0004	15-05-2019	16-01-2020	246	2874	43.73
Cumprimento de Providências	0016184-28.2015.5.16.0004	03-04-2019	05-12-2019	246	5980	55.35
Concluso ao magistrado - Exec	0201200-41.2004.5.16.0004	16-05-2019	17-01-2020	246	2874	43.73
Cumprimento de Providências	0016655-78.2014.5.16.0004	03-04-2019	05-12-2019	246	5980	55.35
Concluso ao magistrado - Exec	0050100-05.2005.5.16.0004	17-05-2019	17-01-2020	245	2874	43.73
Concluso ao magistrado - Liq	0016659-11.2016.5.16.0016	15-02-2019	18-10-2019	245	1642	32.33
Concluso ao magistrado - Exec	0174500-23.2007.5.16.0004	16-05-2019	16-01-2020	245	2874	4 3.73
Aguardando término dos prazos	0147900-33.2005.5.16.0004	08-04-2019	09-12-2019	245	3292	18.48
Concluso ao magistrado - Exec	0117400-71.2011.5.16.0004	21-05-2019	22-01-2020	245	2874	43.73
Cumprimento de Providências	0016278-39.2016.5.16.0004	27-03-2019	28-11-2019	245	5980	55.35
Aguardando término dos prazos	0016938-38.2013.5.16.0004	13-09-2019	14-05-2020	244	3292	18.48
	0016515-16.2015.5.16.0002	13-05-2019	13-01-2020	244	2874	43.73
Concluso ao magistrado - Exec	0016001-28.2013.5.16.0004	22-05-2019	22-01-2020	244	2874	43.73
	0017956-26.2015.5.16.0004	24-05-2019	24-01-2020	244	2874	43.73

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Observou-se, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas "Aguardando bloqueio bacen", "controle de perícia", "Infojud".

Verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 240 dias em tarefas como "Concluso ao magistrado-Liq", "Cumprimento de Providências", "Concluso ao magistrado-Exec" e "Controle de perícia".

Ademais, constatou-se que a unidade não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo.



16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

ATOrd 0016096-48.2019.5.16.0004, ATSum 0017574-62.2017.5.16.0004, ATOrd 0016455-66.2017.5.16.0004, ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. Vale registrar, que o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/08/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	157
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	1347

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)



- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; A **Vara atende a este dispositivo.**
- b) Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; *A Vara atende a este dispositivo*.
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já** analisado (item 4.4):
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já** analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. *Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).*
- f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; *A Vara atende a este dispositivo*.
- g) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:



TRT16° REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2º Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2532	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	1094
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1588	258	1733	2558	980	0	0	0	0	1078
1º Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
1º Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
5º Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
s ^a Vara do Trapalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	D	5078
1º Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	D	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
/ara do Trabalho de Estreño	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
/ara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
¹⁴ Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	D	0	569	596	128	0	0	0	0	323
/ara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	O	0	0	2948
/ara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	195
^a Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	7 00	0	0	1578
/ara do Trabalho de Agailândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
/ara do Trabalho de Barrelrinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	11	371	404	0	123	0	a	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inés	0	0	0	0	0	0	a	21	0	0	0	0	2
2º Vara do Trabalho de São Luis	-	0	0	D	0	0	0	0	0	O	0	0	9
vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	a	0	0	0	0	0	10
Vara do Trabalho de São João dos Pato	6 0	0	0	0	0	0	0	00	0	0	0	0	10
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	a	0	0	0	a	0	0	0	0	0	-

h)

Vale registrar, que em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.

- i) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; *A Vara atende a este dispositivo*.
- j) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já** analisado (item 7.1.4);
- k) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. *A Vara atende a este dispositivo*.



18. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

A Unidade não realiza acordos para pagamentos de RPV, sendo que quando há ausência de pagamentos pelos entes públicos são realizados sequestros/bloqueios online para quitação dos créditos de pequeno valor.

19. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/08/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	863.6	1224.03	922.71

20. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

20.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correcionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda à magistrada titular que, a partir de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

21. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que os equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário estão funcionando perfeitamente.

22. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que as ferramentas tecnológicas são utilizadas se assim as partes requisitarem nos autos, sendo os mais utilizados o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SABB.

23. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até o mês de agosto se encontram validadas.



24. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão, no link http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/Bl/.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

The Section Control of the	100.00	PESOS			
MESOINDICADOR	INDICADOR	PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESO		
	IO1 - Idade Média do Péndente de Julgamento	0.3			
Acervo	102 - Pendentes	0,4	0,2		
	103 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3			
	104 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6			
Celeridade	105 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	0,2		
	106 - Prazo Médio na Fase de Execução	0.3			
	107 - Taxa de Conciliação	0,3			
Produtividade	108 - Taxa de Solução	0,4	0,2		
	113 - Taxa de Execução	0,3			
	109 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5			
Congestionamento	110 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	0,2		
Força de	III - Produtividade por Servidor	0,5	1150		
Trabalho	112 - Pendentes por Servidor	0,5	0,2		

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

24.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

24.1.1. Mesoindicadores-Todas as Varas do Trabalho

			Produtivida	Taxa de	Força de	IGEST		
	cervo eso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestion amento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação	
0	,3915	0,4271	0,4651	0,5280	0,4768	0,4577	915°	

24.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

15						
	Acervo	Celeridade	Produtivida	Taxa de	Forca de	IGEST



(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestion amento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,3618	0,3640	0,4566	0,4827	0,4794	0,4289	236°

24.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

24.2.1. Mesoindicadores-Todas as Varas do Trabalho

	Faixa de Casos	Acerv	Celerid	Produtivi	Taxa de	Força de	IGE	ST
	Novos:	0	ade	dade	Congestiona	Trabal		
TRT -> Vara do Trabalho	Jul/2016	(Peso	(Peso	(Peso	mento	ho	Resulta	Coloc
	а	0,2)	0,2)	0,2)	(Peso 0,2)	(Peso	do	ação
	Jun/2019					0,2)		
16a - MA -> Barreirinhas -	0751 a	0.0948	0,2093	0.5504	0.3443	0,4861	0,3370	1º
01a Vara	1000	0,0340	0,2033	0,550+	0,3443	0,4001	0,3370	
16a - MA -> Açailândia - 01a	1001 a	0.1827	0.4930	0.4170	0.1845	0.4501	0,3455	20
Vara	1500	0,1021	0,4000	0,4170	0,1043	0,4001	0,0400	
16a - MA -> Estreito - 01a	1001 a	0.1350	0.2806	0.3948	0,4441	0.5155	0.3540	3º
Vara	1500	3,1000	0,2000	0,0010	0,1111	0,0100	0,0010	
16a - MA -> Presidente Dutra	1501 a	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0,4751	0,3595	4º
- 01a Vara	2000	5,2 155	0,1000	3, 1003	0,0010	5,4101	0,000	
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a	0,2166	0,5641	0,4506	0,3020	0,4263	0,3919	5°
	1500	0,2100	0,0011					
16a - MA -> São João dos	0751 a	0,1627	0,3329	0,5033	0,4528	0.5171	0.3938	6°
Patos - 01a Vara	1000	0,1021	0,0020	0,000	0,1020	0,0111	0,000	
16a - MA -> Pedreiras - 01a	0501 a	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7°
Vara	0750	0,1.00	0,0000	5,5525	5,5225	0,0020	0,1211	
16a - MA -> São Luís - 05a	1501 a	0.3859	0,5730	0,4207	0,3617	0.4196	0,4322	80
Vara	2000	0,000	0,0.00	0,1201	3,33.1	.,	0,1022	
16a - MA -> Chapadinha - 01a	2001 a	0,2992	0.2535	0.6636	0,4733	0.5243	0,4428	90
Vara	2500	0,2002	0,200	0,000	0,1100	0,02.0	0,1.20	
16a - MA -> Bacabal - 01a	1501 a	0.3479	0.4041	0.5329	0.4946	0.4582	0.4475	10°
Vara	2000	0,000	C,	5,5525	5,1515	-,	.,	
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11°
	1000	0,=.00	0,1000	0,1010	0,000	0,000	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
16a - MA -> São Luís - 07a	1501 a	0,4140	0,3432	0,5637	0,5052	0,4518	0.4556	12°
Vara	2000	,,	-,	.,	-,		.,	
16a - MA -> São Luís - 01a	1501 a	0.2814	0.4082	0.5398	0.5512	0,5157	0.4592	13°
Vara	2000	,	,	,	,	,	,	
16a - MA -> Barra do Corda -	2001 a	0.4453	0,3078	0.5952	0,4382	0,5269	0,4627	14°
01a Vara	2500	,		-,		,	,	
16a - MA -> São Luís - 04a	<u>1501 a</u>	0.3405	0.3967	0.4725	0.5768	0.5634	0.4700	15°
<u>Vara</u>	2000							
16a - MA -> São Luís - 02a	1501 a	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16°
Vara	2000	,,,	.,	.,	.,	.,	,	
16a - MA -> Imperatriz - 02a	2501 ou	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17°
Vara	Mais			,				



16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23°

24.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

	Faixa de					Força	IGE	ST
TRT -> Vara do Trabalho	Casos Novos: Jul/201 6 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celerid ade (Peso 0,2)	Produtivi dade (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona mento (Peso 0,2)	de Trabal ho (Peso 0,2)	Resulta do	Coloca ção
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1621	0,2152	0,4645	0,2996	0,4212	0,3125	1º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3273	0,4787	0,5089	0,4064	0,4019	0,4247	2°
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3401	0,3870	0,6330	0,3575	0,4993	0,4434	3°
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3973	0,6913	0,3686	0,4677	0,3273	0,4504	4º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2747	0,4746	0,5179	0,4992	0,5038	0,4540	5°
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3810	0,4107	0,5454	0,5843	0,3879	0,4618	6°
16a - MA -> São Luís - 03a V ara	1501 a 2000	0,4191	0,4833	0,4661	0,4431	0,5676	0,4758	7°
<u>16a - MA -> São Luís - 04a</u> <u>Vara</u>	<u>1501 a</u> 2000	0,3610	<u>0,4626</u>	<u>0,4367</u>	0,6140	<u>0,5996</u>	0,4948	<u>8°</u>
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3692	0,5869	0,4979	0,5697	0,6472	0,5342	9°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,8082	0,6355	0,4635	0,5763	0,5625	0,6092	10°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7647	0,6435	0,6604	0,7571	0,6123	0,6876	11°

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jan/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.



QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	915ª	1571
Diasi	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	236ª	565
TRT 16 ^a	Todas as varas	15ª	23
Região	Varas do Traba l ho da mesma faixa de casos novos	8 ^a	11

Observa-se que a Unidade ficou na 915ª colocação entre as 1571 Varas do Trabalho do Brasil, bem como em 236ª lugar entre as 565 Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **15**ª colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **8º** lugar entre as **11** da mesma faixa da Região.

25. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, consequentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular °4/2019, através do qual o Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a adotar as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

26. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019 até o mês de agosto de 2020, foram registradas 26 (vinte e seis) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

27. DAS SUGESTÕES

A Unidade não apresentou sugestões.



28. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

29. DAS BOAS PRÁTICAS

Foi apresentada pela Unidade a seguinte boa prática: "Desde o início do presente ano, esta VT optou pela não utilização de descartáveis por magistrados, servidores e estagiárias, a fim de contribuir com o meio ambiente".

30. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A Unidade apresentou a seguinte medida: "Consoante Ato GP/CORREGEDORIA 04/2020, o trabalho realizado por esta VT está sendo remotamente".

31. DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

REUNIÃO TELEPRESENCIAL REALIZADA NO DIA 21/09/2020, às 16H.

Presentes o Excelentíssimo Senhor José Evandro de Souza, Desembargador Corregedor; Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, David Tedson Mendonça Ferreira, Olívia Maria Oliveira Almeida e Fabio Henrique Soares, todos servidores da Corregedoria. Presentes, também, os Juízes da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, Maria da Conceição Meirelles Mendes, Juíza Titular, Ângela Cristina Carvalho Mota Luna e Guilherme José Barros da Silva, Juízes Substitutos e os servidores: Samuel Costa Brito, Diretor de Secretaria; Maurício Pereira Maia, Camila Muniz Pinto, Natal Rodrigues Chagas, Danielle de Araújo Duarte Oliveira, Antônio de Jesus Maranhão Serra, Raimundo Nonato Costa Ferreira e Rogério Santos Carneiro. Presentes, ainda, a advogada, Sandra Gonçalves Macedo, Conselheira Estadual da OAB/MA e Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista. Iniciada a reunião foi passada a palavra para a advogada Sandra Gonçalves Macedo: disse que com relação à 4ª VT de São Luís, tem recebido reclamações dos advogados quanto à dificuldade de acesso aos juízes, prejudicando a comunicação. Disse que já conversou com a Juíza Titular, que houve uma melhora, mas o problema continua, inclusive quanto à comunicação por telefone. Registrou que é a Vara que tem mais reclamações quanto a este aspecto. Essas reclamações são de muitos advogados. A Juíza Titular, Maria da Conceição Meirelles Mendes, com a palavra disse que ficou admirada com esse tipo de reclamação. Disse que o seu Diretor de Secretaria está o tempo todo na unidade e que nunca se negou e, também, nenhum Juiz da Vara que os seus contatos sejam passados para os advogados. Disse que não recebeu reclamações quanto a este aspecto e que o email e telefone estão disponíveis. Ressaltou que há uma norma quanto ao atendimento, não sendo de forma indiscriminada. Neste momento o Desembargador Corregedor registrou que não se deve trabalhar isso como reclamação, mas como uma informação que será devidamente tratada, mas registrou que a Corregedoria não recebeu qualquer reclamação neste sentido. A Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota Luna também registrou que recebeu com surpresa a



dificuldade apontada pela Advogada Sandra Gonçalves Macedo, colocando-se à disposição para resolver qualquer problema. O Diretor de Secretaria da Vara disse que, caso a advogada esteja se reportando ao fato da porta da Secretaria encontrar-se fechada isso se deu há onze anos, de modo que a esta situação não acontece mais. Disse que quanto ao celular sempre esteve com o aplicativo do WhatsApp ligado e que nunca houve tratamento desmerecedor a qualquer advogado ou parte. O Juiz Guilherme José Barros da Silva reiterou que está à disposição e que determinadas situações o advogado já recebe um atendimento preliminar, sendo sua demanda resolvida pelo Diretor, o que pode dar a impressão de que há alguma negativa. A Dra. Sandra disse não se tratar de os magistrados se recusarem a atender, mas dificuldade de acesso aos mesmos, mas acredita que vai melhorar. Falou da necessidade do retorno presencial. Deu exemplo que o Fórum Estadual que, embora de forma limitada, está tendo o atendimento presencial. O Desembargador Corregedor disse que o protocolo de retorno está sendo tratado com certa projeção e precisa manter o protocolo, que ainda não tem previsão de retorno total. Disse ser pouco provável que mude o protocolo, pois o risco ainda existe e alguns estados estão tendo o número de casos crescentes de COVID 19. Tudo que se pensar no sentido de mudar o protocolo deve ser antecipado de um estudo criterioso.

32. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) A Unidade apresentou melhoria no seu desempenho no IGEST, passando da colocação 1119ª para a 915ª, a nível Nacional;
- b) Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 ,11 e 21//2019 do TRT-16ª Região;
- a) Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- c) Não há mais processos físicos em carga com advogados pendentes de devolução;
- d) Estão sendo observados os relatórios de saldo e de pendências do Sistema e-Gestão, assim como estão sendo obedecidos os comandos emanados do Comitê do referido sistema;
- e) A unidade está assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente;
- f) Houve decréscimo no total de processos pendentes de baixa na fase de execução passando de 3512, em 2018, para 3048, em 2019;
- g) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:



- a) Não foram cumpridas as metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e meta 13/2019 do TRT 16^a Região;
- b) O prazo médio para realização da 1ª audiência permanece elevado, conforme dados do item 7.6.1;
- c) A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 70,80%;
- d) O tempo de duração dos processos diminuiu, mas ainda se encontra elevado (922,71 dias);
- e) O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação de sentença continua elevado, apurando-se até o dia 31/08/2020, o total de 991,04 dias;
- f) O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da execução está elevado (2007,01 dias, até 31/08/2020);
- g) Houve apenas uma pequena diminuição no quantitativo dos processos pendentes de baixa na fase conhecimento passando de 781, em 2019, para 776, até o mês de agosto em 2020;
- a) Constatou-se reduzido número de sentenças líquidas prolatadas, conforme ítem 81.5;
- b) A unidade permanece sem designar uma pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- c) Não foram realizadas atividades itinerantes;
- d) A Secretaria revisa periodicamente os processos em execução que se encontram em arquivo provisório, entretanto não está expedindo certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- h) Observou-se o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- i) POr fim, verificou-se o cumprimento parcial do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.



33. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

- 1. No tocante ao IGEST, constatou que houve melhoria no desempenho da unidade passando da colocação 1119ª para a 915ª, a nível nacional.
- 2. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 79,70 dias e 146,28 dias, respectivamente, até o dia 31/08/2020.
- 3. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, assim como continua elevado o prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se nos oito primeiros meses de 2020 o total de 2.007,01 dias.
- 4. Constatou, ainda, o descumprimento da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 2(duas), em relação ao total de 1318 (mil, trezentos e dezoito) processos solucionados com exame de mérito pelos magistrados. Ademais nos oito primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 18 (dezoito) sentenças líquidas.
- 5. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 991,04 dias até o dia 31 de agosto de 2020.
- 6. Verificou, ainda, em relação ao PJe, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas "Aguardando bloqueio bacen", "controle de perícia", "Infojud", bem como a existência de processos que permaneceram mais de 240 dias em tarefas como "Concluso ao magistrado-Liq", "Cumprimento de Providências", "Concluso ao magistrado-Exec" e "Controle de perícia".
- 7. Inobservância do art.159, do PGC- TRT16, quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como à obrigatoriedade da expedição de certidão, pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção, assim também a necessidade de revisão periódica dos processos que se encontram no arquivo provisório, a fim de observância dos prazos e a renovação das providências coercitivas.

34. DAS DETERMINAÇÕES

34.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juízes vinculados à 4ª Vara do Trabalho de São Luís:

a) IGEST- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (915ª Nacional; 236ª Nacional por faixa de casos novos; 15ª do Regional,ou a última; e 8ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza



e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);

- b) Metas (2019) Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão TRT 16^a Região, Estratégica do da pelo link https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao= conteudo /metasVara.php, haja vista o descumprimento das metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13/2019 do TRT 16^a Região;
- c) Prazo médio para realização de audiências Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;
- d) Prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução- Se empenhem visando à redução do prazo consignado no item 7.1.6.2 (146,28 dias em 31/08/2020);
- e) Fase de Execução Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- f) Prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação- Diligenciem em busca da redução do prazo citado no item 6.3.3 (991,04 dias em 30/8/2020);
- g) Sentenças Líquidas Considerando o número reduzido de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- h) Índice de Conciliação Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal, tendo em vista que o índice da Unidade em 2019 (34,42%) ainda se encontra muito abaixo da meta, qual seja, 41,20 %;
- i) Pauta de execução Estabeleçam, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, "e", da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- j) Inspeção Judicial realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- k) Baixa de processos Considerando a existência, em 31/08/2020, de 776 (setecentos e setenta e seis) e 3099 (três mil e noventa e nove) processos



pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;

- I) Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento sine die e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- m) Gestão da Unidade Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, no intuito de regularizar a tramitação dos feitos, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- n) Tramitação Preferencial Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- o) Recomendações da CGJT- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
 - Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;
 - Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elastecido, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16º Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;
 - Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16º Região;
 - Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como "outras extinções" e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram



incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

34.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor Samuel Costa de Brito, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) WIKI NACIONAL Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, consequentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) IGEST Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (915ª Nacional; 236ª Nacional por faixa de casos novos; 15ª Regional; 8ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) Sistema e-Gestão deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/Bl/), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa fase conhecimento); 90375 (Processos baixados fase de conhecimento); 90383



(Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);

- d) Art. 62, do PGC-TRT Cumpra, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo o Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;
- e) PJE Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
 - Observou-se, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas "Aguardando bloqueio bacen", "controle de perícia", "Infojud".
 - Verificou-se, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 240 dias em tarefas como "Concluso ao magistrado-Liq", "Cumprimento de Providências", "Concluso ao magistrado-Exec" e "Controle de perícia".
 - Ademais, constatou-se que a unidade não utiliza o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo.
- f) Fase de Liquidação Tendo em vista a existência de 360 (trezentos e sessenta) processos pendentes de liquidação de sentença, sendo o mais antigo desde 05/11/2014, deve o Diretor de Secretaria adotar, todas as medidas necessárias a fim de resolver essa pendência;
- g) **Arquivo Provisório:** Expeça certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal quando da remessa dos processos ao arquivo provisório;
- h) Tramitação Preferencial Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- i) Gestão da Secretaria Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- j) Ciência aos servidores Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

35. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.



• Expeça-se ofício à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Regional, solicitando o registro nos assentamentos funcionais da servidora, Camila Muniz Pinto, acerca dos elogios consignados pelo Desembargador Corregedor e pela advogada, Sandra Gonçalves Macedo, Conselheira Estadual da OAB/MA e Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista, durante o encerramento da presente Correição, relativos aos trabalhos realizados pela referida servidora no tocante aos cálculos de liquidação.

36. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correcionais, fazendo-o em nome das Excelentíssimas Senhoras Juízas Maria da Conceição Meirelles Mendes, Ângela Cristina Carvalho Mota Luna, do Excelentíssimo Senhor Juiz Guilherme José Barros da Silva, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Samuel Costa de Brito e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- A Unidade, no ano de 2019, melhorou sua colocação no Igest a nível nacional, ocupando a colocação 915^a. Na Correição anterior esta colocação era 1119^a;
- Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7/2019 do CNJ e metas 10, 11 e 21/2019 do TRT-16^a Região;
- Decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento em 2019, atingindo o índice de 28,34%. Este índice em 2018 fechou em 33,34%
- Inexistência de processos pendentes para julgamento fora do prazo legal;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 19.059.773);
- O total de 4.810 (quatro mil oitocentos e dez) processos cadastrados nos Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB de janeiro a agosto do ano em curso.

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo. Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 33, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e meta 13/2019 do TRT 16^a Região;
- Houve aumento do prazo médio para realização da 1ª audiência, de 76,34 dias, em 2019, para 79,70 dias, até o mês de agosto de 2020;
- O índice de conciliação sinaliza com queda de 2019 para 2020. No ano passado este índice fechou em 34,42% e até o final de agosto/2020 ficou em 25,82%
- A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 70,80%
- Quantitativo elevado de processos pendentes de baixa na fase de execução de 3099 (três mil e noventa e nove) processos no mês de agosto/2020;
- Número, ainda, reduzido de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o final de agosto de 2020, no total de 2 e 18 sentenças, respectivamente;



- O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação de sentença permanece elevado, apurando-se até o dia 31/08/2020, o total de 991,04 dias;
- Por fim, registra-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no total de 2007,01 dias, também se encontra elevado.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 4ª VT de São Luís, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor e Vice-Presidente deste Regional, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correcional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, virtualmente, pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

37. DO ENCERRAMENTO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador



Corregedor, pelos Excelentíssimos Senhores Juízes, Maria da Conceicao Meirelles Mendes, Ângela Cristina Carvalho Mota Luna e Guilherme José Barros da Silva, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Samuel Costa de Brito.

JOSE EVANDRO DE Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

SOUZA:30816326

Dados: 2020.10.05 17:24:07 -03'00'

DES. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

MARIA DA CONCEICAO MEIRELLES MENDES:45978352372

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO MEIRELLES MENDES-45978352372

DN C:= RB, cul-FB FB, cul-Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, ou=FB e-CPF A3, ou=EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio Ma, cu

MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES

Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís

ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA:308161452

LUNA:308161452 Dados: 2020.10.08 14:18:12 -03'00

ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA

Juíza Substituta da 4ª Vara do Trabalho de São Luís

GUILHERME JOSE BARROS

Assinado de forma digital por GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA308161820

DN: c=8R, o=1CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica- AC-JUS, ou=CertUS Instituctional A3, oue=SEC2440600190 ou=Tribunal Regional do trabalho 16

Region - TRT16, ou=MAGISTRADO, cn=GUILHERME JOSE BARROS DA

SILVA-301618120

SILVA-301618120

Dates: 2020.10.08 09:00:52-43000'

GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA

Juiz Substituto da 4ª Vara do Trabalho de São Luís

VALÉRIA MORAIS MARQUES

Secretária da Corregedoria Regional

Brito:30816433 Dados: 2020.10.09 09:54:43

Samuel Costa de Assinado de forma digital por Samuel Costa de Brito:30816433

SAMUEL COSTA DE BRITO

Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís